



OFÍCIO Nº 93/2026 – SEMFA

Sorriso/MT, 09 de Abril de 2026.

Ao Sr.
BRUNO DELGADO
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Resposta às Indicações nº 091 e 84/2026

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste acusar o recebimento da **INDICAÇÃO Nº 091/2026**, que versa sobre a adoção de medidas visando apoiar e incentivar a criação de espaço destinado ao protagonismo da mulher no campo, ao empreendedorismo feminino e à valorização da família rural durante o Global Agribusiness Festival (GAFFFF), em nosso município.

Nesse sentido, cabe informar que esta Secretaria Municipal da Mulher e da Família já se encontra, há considerável tempo, mobilizada e em fase avançada de planejamento para participação ativa no referido evento, contemplando exatamente as ações ora indicadas por Vossa Senhoria. Dentre as iniciativas em andamento, destacam-se a organização de painéis, palestras e espaços de fala protagonizados por mulheres do agro, com enfoque no fortalecimento do empreendedorismo feminino e na valorização da mulher rural.

Ressaltamos, portanto, que a pauta apresentada na indicação já integra o escopo das políticas e ações desta Secretaria, as quais vêm sendo conduzidas de forma contínua e estratégica, alinhadas com a realidade e as demandas do município.

Em tempo, sobre a **INDICAÇÃO Nº 084/2026**, que propõe a criação de um programa dedicado à conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental de mulheres gestantes, parturientes e puérperas no município de Sorriso/MT.

Inicialmente, cumpre destacar a relevância do tema abordado, sobretudo diante da crescente necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à saúde mental materna, reconhecidamente essencial para o bem-estar da mulher e o desenvolvimento saudável da criança.

Todavia, cabe informar que o objeto da presente indicação já se encontra contemplado no planejamento estratégico desta Secretaria, inclusive com previsão orçamentária específica na Lei Orçamentária Anual de 2026, por meio do projeto “**Mãe Cuidada**”, o qual tem como finalidade



justamente a prevenção e o acompanhamento de quadros como a depressão pós-parto, mediante ações de acolhimento, orientação, atendimento psicológico e acompanhamento contínuo de mulheres em situação de vulnerabilidade.

Ressalta-se que o referido programa já foi estruturado com dotação própria, contemplando ações práticas como atendimentos especializados, atividades educativas e suporte psicossocial, o que demonstra que a temática vem sendo tratada de forma concreta e antecipada por esta gestão.

Dessa forma, verifica-se que a proposição apresentada por Vossa Senhoria encontra-se não apenas alinhada, mas já inserida no conjunto de políticas públicas em fase de implementação no município.

Por fim, agradecemos a iniciativa e a preocupação com pauta de tamanha relevância, reiterando que esta Secretaria permanece à disposição para o diálogo institucional e para o aprimoramento contínuo das ações já planejadas e em execução.

Atenciosamente,


Claudimara Fernandes
Secretaria M. da Mulher

da Família
Claudimara Aparecida Chaves Fernandes
Secretária Municipal da Mulher e da Família



OFÍCIO SMA Nº 460/2026.

Sorriso-MT, 23 de março de 2026.

Ilma Senhora,
CLAUDIMARA CHAVES FERNANDES
Secretária Municipal da Mulher

Senhora Secretária,

Servimo-nos do presente para encaminhar por cópia anexa a Indicação que tramitou na 5ª sessão da Câmara Municipal, do ano de 2026, conforme segue:

Indicação nº 091/2026 e 084/2026.

Consignamos o prazo para resposta até o dia **06/04/2026**

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Sorriso, devendo ser endereçadas ao respectivo Presidente.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

INDICAÇÃO Nº 091/2026

INDICAMOS A ADOÇÃO DE MEDIDAS VISANDO APOIAR E INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO AO PROTAGONISMO DA MULHER NO CAMPO, AO EMPREENDEDORISMO FEMININO E À VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA RURAL DURANTE O “GLOBAL AGROBUSINESS FESTIVAL” (GAFFFF), NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

RODRIGO MATTERAZZI – Republicanos, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo e a Secretaria Municipal da Mulher e da Família, **versando sobre a necessidade da adoção de medidas visando apoiar e incentivar a criação de espaço destinado ao protagonismo da mulher no campo, ao empreendedorismo feminino e à valorização da família rural durante o “Global Agrobusiness Festival” (GAFFFF), no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presença feminina no agronegócio brasileiro tem crescido exponencialmente, com mulheres assumindo papéis de liderança na gestão de propriedades, na pesquisa científica e na inovação tecnológica, contribuindo diretamente para a produtividade e sustentabilidade do setor.

Considerando que Sorriso, como a "Capital Nacional do Agronegócio", possui uma comunidade vibrante de mulheres produtoras, gestoras e empreendedoras que são fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do município.

Considerando que o empreendedorismo feminino no campo vai além da produção primária, abrangendo a agroindústria, o artesanato rural, o turismo e a prestação de serviços, gerando novas fontes de renda e diversificando a economia local.

Considerando que o “Global Agrobusiness Festival” (GAFFFF) é uma vitrine internacional de cultura, tecnologia e negócios, sendo o ambiente ideal para promover o networking, a capacitação e a visibilidade das iniciativas lideradas por mulheres.

Considerando que a família rural é a base da estrutura produtiva do campo, e que a valorização de seus membros especialmente mulheres e jovens é essencial para garantir a sucessão familiar e a permanência das novas gerações no meio rural com qualidade de vida.

Considerando que espaços destinados à família rural no festival promovem a integração entre o campo e a cidade, fortalecendo a identidade cultural e o orgulho de pertencer ao setor que alimenta o mundo.

Considerando que o GAFFFF atrai lideranças globais, investidores e o grande público, tornando-se uma oportunidade única para Sorriso reafirmar seu compromisso com políticas públicas de inclusão e valorização do capital humano no agronegócio.

Considerando que a criação de um espaço dedicado (como um pavilhão, fórum ou área de exposição) focado no "Agro Delas" e na "Família Rural" elevará o patamar do evento, tornando-o mais inclusivo e representativo da realidade do campo brasileiro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de março de 2026.

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDE

WANDERLEY PAULO
Vereador PP